



Ata da 484ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e doze.

1. Às 16:26 h (dezesseis horas e vinte e seis minutos) do dia vinte e sete de junho de dois
2. mil e doze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -
3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos
6. Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e
7. Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar
8. Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento e das
9. Conselheiras Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e Sylvania Maria Carlos França,
10. do Coordenador da Seccional de Campos dos Goytacazes Dr. Francisco José Bezerra
11. Martins, do chefe do Serviço de Fiscalização Dr. Flavio Corrêa Soares, da chefe da
12. Seção de Apoio à Fiscalização Dra. Daniele de Souza Magalhães Fontes e da
13. Farmacêutica Juciana Barbosa de Queiros Batalha, cujas assinaturas encontram-se no
14. Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 484ª Reunião
15. Plenária. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1.**
16. **Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 982/12 - Ementa:** Referenda a Deliberação 981/12.
17. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo
18. Plenário. **1.2 - Deliberação 983/12 - Ementa:** Referenda a Deliberação 980/12.
19. Aprovação de Processos de Inscrição *Ad Referendum* do Plenário. **1.3 - Deliberação**
20. **984/12 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade
21. pelo Plenário. **1.4 - Deliberação sobre definição de Receita** – A proposta de
22. Deliberação é apresentada ao Plenário, cuja ementa é: “Adota a definição de Receita
23. para fins de atribuir ao farmacêutico a atividade de avaliar a receita médica ou de outro
24. profissional autorizado”. A definição atual consta na Portaria 344/98, em que existe o
25. binômio médico-paciente, sendo necessário que se inclua o farmacêutico nessa
26. definição de receita, criando o trinômio médico-farmacêutico-paciente. Aprovada por
27. unanimidade a proposta de Deliberação. **1.5 – CP 01/12** – O Presidente informa que
28. com a realização da Consulta Pública para tratar de proposta de deliberação para
29. estabelecer critérios para a emissão da Certidão de Regularidade do CRF-RJ,
30. condicionados à existência da prestação dos Cuidados Farmacêuticos, sugestões
31. foram recebidas, algumas contra e outras a favor da proposta. Os que foram contra,
32. justificaram que muitos estabelecimentos não possuem espaço físico para se adequar.
33. Aprovada por unanimidade a criação de uma comissão, formada pelos Conselheiros
34. Drs. Tania, Bruno e Aline, que irão aprimorar a proposta e encaminhar aos demais
35. Conselheiros. **1.6 – CP 03/12** – O Presidente propõe o arquivamento da Consulta
36. Pública Nº 03, justificando ser uma proposta de difícil cumprimento. Explica que alguns
37. artigos foram aproveitados na deliberação sobre definição de Receita. Aprovado por
38. unanimidade o arquivamento da Consulta Pública Nº 03. **1.7 - Ordem de Serviço**
39. **sobre emissão de Auto de Infração** – O Presidente informa que é necessária a
40. elaboração de uma Ordem de Serviço para a Fiscalização do CRF-RJ, com a finalidade
41. de padronizar as atividades, tendo em vista as novas demandas. A Ordem de Serviço
42. já está sendo elaborada, e os artigos de 9 a 15 referem-se aos processos fiscais,
43. inclusive quanto à análise e julgamento pelo Plenário, e em virtude disso, são
44. submetidos à avaliação. Aprovado por unanimidade, com as devidas modificações.
45. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi
46. encerrada a reunião às 20:10 h (vinte horas e dez minutos). Do que, para constar, eu,
47. Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que
48. depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de
49. Janeiro, vinte e sete de junho de dois mil e doze.
50. *****
51. *****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



2

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente